



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.229, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 55/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Rhayner Bitencourt dos Santos**, Secretário Adjunto de Administração, como GESTOR TITULAR; o Sr. **Paulo Jardel Gonçalves Rosa**, Secretário de Administração, como GESTOR SUPLENTE; o servidor **Junior Bortoluzzi Bock**, Técnico em Informática, como FISCAL TÉCNICO TITULAR; o servidor **Valdemir Scotti**, Técnico em Informática, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE; e o Sr. **Thiago Rosa Boesing**, Assessor Jurídico, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 55/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa 1Doc Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, cujo objeto é o licenciamento de uso de software, de forma onerosa, intransferível e não exclusiva, com as funcionalidades previstas de gestão, formatação, edição e assinatura digital de documentos de forma ilimitada, na modalidade "software as a service", bem como a prestação de serviços de processamento de dados, assessoria, suporte técnico e manutenção do referido software, com base no Processo Administrativo nº 120/2026 e no Pregão Eletrônico nº 13/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
Conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 17/06/2026.